



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 084/GP/2020

Em 08 de Maio de 2020.

*“Autoriza abater cinco dias de férias de servidor”.*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza abater 05 (cinco) dias de férias do servidor **Thiago Jhoner Flores** por já terem sido usufruídos nos dias 11 a 15/05/2020, referente ao período aquisitivo de 21/11/2018 a 20/11/2019 adiado pela Portaria nº 230/2019, restando ainda 17 (dezesete) dias à serem usufruídos referente a este período aquisitivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 08 de Maio de 2020.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal